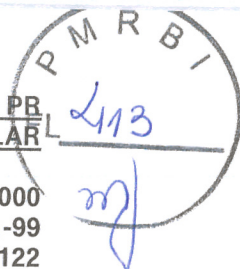




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro – CEP 85340-000
CNPJ : 95.587.770/0001-99
Telefone (42) 3653 – 1122
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



MEMORANDO N°01/2023

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Março 2023

DE: Departamento de Transporte Escolar

PARA: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de alteração nas quilometragem do **Pregão 02/2023**
(transporte terceirizado) dos seguintes itens:

Alterar DE:

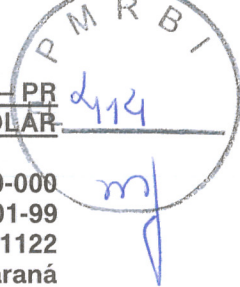
Lote	Item	Serviço
8	1	<p>ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE 115,2 KM</p> <p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída pela Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Irmã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak, e Herbert de Souza.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Manhã: 38,4 km Meio Dia: 38,4 km Tarde: 38,4 km Total da linha: 115,2 km.</p>

Recebido em 14/03/2023
Faviane Boss.
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro – CEP 85340-000
CNPJ : 95.587.770/0001-99
Telefone (42) 3653 – 1122
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



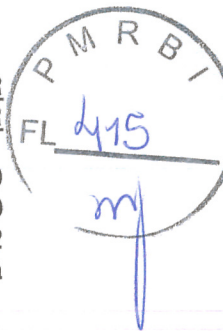
Conforme nova alteração PARA:

Lote	Item	Serviço
8	1	<p>ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE 119,7 KM</p> <p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída pela Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Irmã Dulce, e indo sentido Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak, e Herbert de Souza</p> <p>(Acrescentando o trecho da comunidade Nova Conquista, totalizando um aumento de 1.5 km nos três períodos – manhã, meio dia e tarde, totalizando no dia um total de 4.5 km).</p> <p>A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Manhã: 39,9 km</p> <p>Meio Dia: 39,9 km</p> <p>Tarde: 39,9 km</p> <p>Total da linha: 119,7 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro – CEP 85340-000
CNPJ : 95.587.770/0001-99
Telefone (42) 3653 – 1122
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



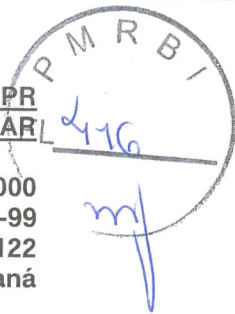
ALTERAR DE:

Lote	Item	Serviço
7	1	<p>LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) 105,6 KM</p> <p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Manhã: 35,2 km Meio Dia: 35,2 km Tarde: 35,2 km Total da linha: 105,6 km.</p>



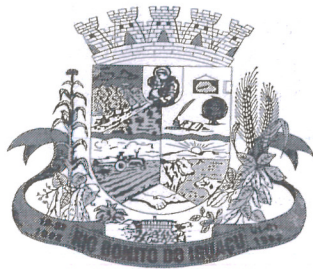
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro – CEP 85340-000
CNPJ : 95.587.770/0001-99
Telefone (42) 3653 – 1122
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



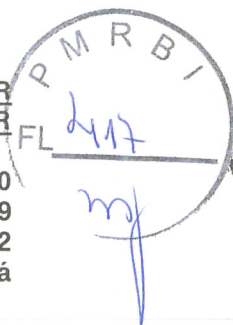
Conforme nova alteração PARA:

Lote	Item	Serviço
7	1	<p>LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) 107,4 KM</p> <p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade, e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede (sendo necessário o desvio da serra, totalizando 600 metros por período, no dia o acréscimo total de 1,8 KM)</p> <p>A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Manhã: 35,8 km</p> <p>Meio Dia: 35,8 km</p> <p>Tarde: 35,8 km</p> <p>Total da linha: 107,4km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro – CEP 85340-000
CNPJ : 95.587.770/0001-99
Telefone (42) 3653 – 1122
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



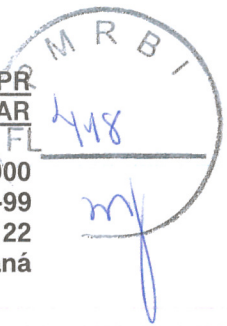
ALTERAR DE:

Lote	Item	Serviço
3	1	<p>LINHA CENTRO NOVO, PARAISO 93 KM</p> <p>Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, ponto do Garrincha, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando 93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Manhã: 30 km. Meio dia: 31,5 km. Tarde: 31,5 km. Total da linha: 93 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro – CEP 85340-000
CNPJ : 95.587.770/0001-99
Telefone (42) 3653 – 1122
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



Conforme nova alteração PARA:

Lote	Item	Serviço
3	1	LINHA CENTRO NOVO, PARAISO 105 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para Comunidade Centro Novo (acrescentando a passagem pelo cabecinha, indo sentido a igreja evangélica, totalizando 4 km por período, e no dia totalizando 12 KM a mais) . A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 34 km. Meio dia: 35,5 km. Tarde: 35,5 km. Total da linha: 105 km.

JUSTIFICATIVA: O transporte escolar é um dos pilares fundamentais para a melhoria do ensino público, posto isso, as mudanças dos itens mencionados se faz necessária para a melhoria do transporte, e para atender todos os alunos, que é competência do poder público municipal.

Sem mais, para o presente momento, colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir sobre o assunto.

Atenciosamente,

Eliana Ana Dal Castel de Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15/03/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: ALTERAÇÃO DE QUILOMETRAGEM DO PREGÃO 02/2023 (TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO), NAS SEGUINTE LINHAS:

- a) DE: Roteiro Linha Irmã Dulce 115,2 KM – PARA: Roteiro Linha Irmã Dulce 119,7 KM;
- b) DE: Linha Sede (Cinquenta e dois) 105,6 KM – PARA: Linha Sede (Cinquenta e dois) 107,4 KM;
- c) DE: Linha Centro Novo, Paraiso 93 KM – PARA: Linha Centro Novo, Paraiso 105 KM.

REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Mediante o pedido de contratação dos serviços conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

Kariane Doss

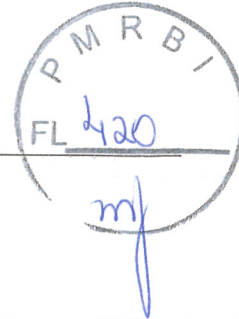
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para alteração de quilometragem do Pregão 02/2023.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2770-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

2780-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

2790-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

2800-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

2810-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

2820-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

2830-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

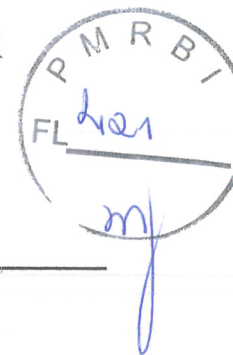
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **ALTERAÇÃO DE QUILOMETRAGEM DO PREGÃO 02/2023 (TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO), NAS SEGUINTE LINHAS:**

- a) DE: Roteiro Linha Irmã Dulce 115,2 KM – PARA: Roteiro Linha Irmã Dulce 119,7 KM;
- b) DE: Linha Sede (Cinquenta e dois) 105,6 KM – PARA: Linha Sede (Cinquenta e dois) 107,4 KM;
- c) DE: Linha Centro Novo, Paraíso 93 KM – PARA: Linha Centro Novo, Paraíso 105 KM.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15/03/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: ALTERAÇÃO DE QUILOMETRAGEM DO PREGÃO 02/2023 (TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO), NAS SEGUINTE LINHAS:

- a) DE: Roteiro Linha Irmã Dulce 115,2 KM – PARA: Roteiro Linha Irmã Dulce 119,7 KM;
- b) DE: Linha Sede (Cinquenta e dois) 105,6 KM – PARA: Linha Sede (Cinquenta e dois) 107,4 KM;
- c) DE: Linha Centro Novo, Paraiso 93 KM – PARA: Linha Centro Novo, Paraiso 105 KM.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Dotação orçamentária;
- b) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

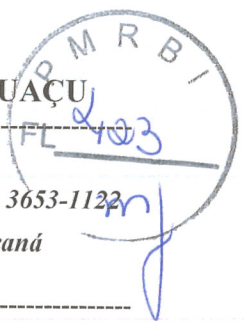
Kariane Doss
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 2/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CLAUDINEIA DOS SANTOS – MEI.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **CLAUDINEIA DOS SANTOS - MEI**, com sede na Rua Consolino Zanatta, n.º 187, Loteamento Schimeing, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 44.986.161/0001-71, representada pela Sra. Claudineia dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. 14.194.069-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 122.035.799-51, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Lote 07 - A discriminação dos serviços referente ao lote 7 passa a ter a seguinte redação:

Lote	Item	Serviço
7	1	LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) 107,4 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade, e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede (sendo necessário o desvio da serra, totalizando 600 metros por período, no dia o acréscimo total de 1,8 KM) A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 35,8 km Meio Dia: 35,8 km Tarde: 35,8 km Total da linha: 107,4km.

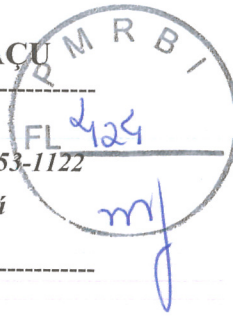
Claudineia dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

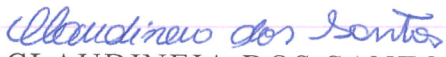
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


CLAUDINEIA DOS SANTOS – MEI
Claudineia dos Santos

Testemunhas:

1- _____

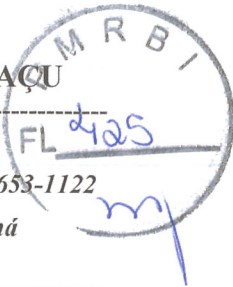
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n.º 2/2023-PMRBI

Pregão Presencial n.º 2/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Alteração Qualitativa

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CLAUDINEIA DOS SANTOS - MEI, com sede na Rua Consolino Zanatta, n.º 187, Loteamento Schimeing, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 44.986.161/0001-71, representada pela Sra. Claudineia dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 14.194.069-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 122.035.799-51.

DO OBJETO: Alteração qualitativa:

Lote 07 - Fica acrescido 1,8 km diários.

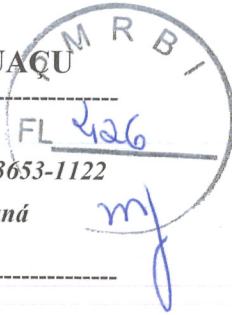
Data de Assinatura: 15/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA JAQUELINE DE SOUZA – MEI.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **JAQUELINE DE SOUZA - MEI**, com sede na Comunidade de Centro Novo, Assentamento Marcos Freire, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 45.018.396/0001-32, representada pela Sra. Jaqueline de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.293.862-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 096.956.129-62, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Lote 03 - A discriminação dos serviços referente ao lote 3 passa a ter a seguinte redação:

Lote	Item	Serviço
3	1	LINHA CENTRO NOVO, PARAISO 105 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para Comunidade Centro Novo (acrescentando a passagem pelo cabecinha, indo sentido a igreja evangélica, totalizando 4 km por período, e no dia totalizando 12 KM a mais). A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 34 km. Meio dia: 35,5 km. Tarde: 35,5 km. Total da linha: 105 km.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

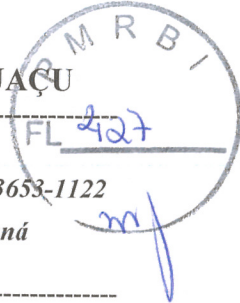
Jaqueline de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Jaqueline de Souza

JAQUELINE DE SOUZA – MEI
Jaqueline de Souza

Testemunhas:

1- _____

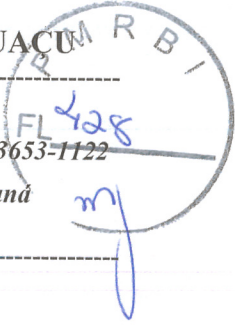
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 4/2023-PMRBI

Pregão Presencial n°. 2/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Alteração Qualitativa

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: JAQUELINE DE SOUZA - MEI, com sede na Comunidade de Centro Novo, Assentamento Marcos Freire, s/n°, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob n° 45.018.396/0001-32, representada pela Sra. Jaqueline de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 13.293.862-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 096.956.129-62.

DO OBJETO: Alteração qualitativa:

Lote 03 - Fica acrescido 12 km diários.

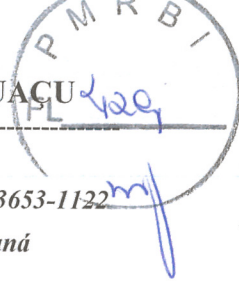
Data de Assinatura: 15/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA MATEUS LOPES – MEI.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **MATEUS LOPES - MEI**, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 707, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 48.189.643/0001-51, representada pelo Sr. Mateus Lopes, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 10.412.551-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 088.726.309-75, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Lote 08 - A discriminação dos serviços referente ao lote 8 passa a ter a seguinte redação:

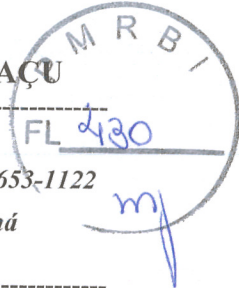
Lote	Item	Serviço
8	1	<p>ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE 119,7 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída pela Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Irmã Dulce, e indo sentido Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak, e Herbert de Souza</p> <p>(Acréscendo o trecho da comunidade Nova Conquista, totalizando um aumento de 1.5 km nos três períodos – manhã, meio dia e tarde, totalizando no dia um total de 4.5 km).</p> <p>A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>Manhã: 39,9 km Meio Dia: 39,9 km Tarde: 39,9 km Total da linha: 119,7 km.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


MATEUS LOPES – MEI
Mateus Lopes

Testemunhas:

1- _____

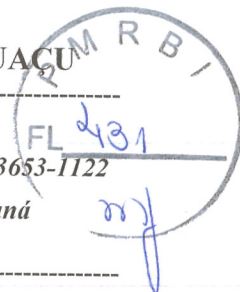
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 5/2023-PMRBI

Pregão Presencial n°. 2/2023-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Alteração Qualitativa

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MATEUS LOPES - MEI, com sede na Rua Getúlio Vargas, n° 707, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob n° 48.189.643/0001-51, representada pelo Sr. Mateus Lopes, portador da Carteira de Identidade RG n°. 10.412.551-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 088.726.309-75.

DO OBJETO: Alteração qualitativa:

Lote 08 - Fica acrescido 4,5 km diários.

Data de Assinatura: 15/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
 1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
 1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2760-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
 5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
 5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
 6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 05/04/2023.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
NESTOR LUIZ SIMONATO
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023-PMRBI
PREÇO PRESENCIAL Nº. 115/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.49155/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Públio Pimentel, nº 2215, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-125, Caxacaval, PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.087.372/0001-74, representada pelo Sr. Edisson Luiz Schiticoski, portador do CPF/MF sob o nº 524.576.569-15, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
14	PANO DE ALGODÃO CRU 0,60 X 0,80 CM (TIPO SACO) AMOSTRA	ARTEPANO	UN	5,51	1,37	7,57
23	SABONETE 90 GRAMAS	NIPS	UN	500,00	1,85	925,00
28	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML Copo descartável de polipropileno, capacidade para 180 ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos, peso mínimo 198 gramas e embalagem deve estar protegida com sacos plásticos em mangas (pacotes) invioláveis, contendo a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; no copo deve conter gravado em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 12330 e capacidade do copo; e devendo atender a NBR 14865/202 da ABNT-AMOSTRA	TOTAL PLAST	PC	5.000,00	4,98	24.900,00
29	COPO DESCARTAVEL 100 X 300 ML	TOTAL PLAST	PC	1.000,00	7,56	7.560,00
35	INSETICIDA MATA BARATAS 300 ML	BUZZ	UN	200,00	8,50	1.700,00
36	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM C/ MÍNIMO 800 GRAMAS (composição: tensoativo aniónico, coadjuvantes, sinterizante, fragrâncias ópticas, humectantes, corantes, enzimas e tensoativo biodegradável) AMOSTRA	TIXAN	CX	3.000,00	12,00	36.000,00
51	VAZOUERA DE PALHA COLONIAL COM CABO	COLONIAL	UN	300,00	21,50	6.450,00
53	RODO ALUMÍNIO COM LÂMINA DUPLA BARRACHA 40 CM Cabo com no mínimo 1,50cm de comprimento.	CASEMIRO	UN	250,00	21,59	5.397,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
58	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA AMOSTRA	ARTEPANO	UN	250,00	7,99	1.997,50
73	EMBALAGEM PLÁSTICA (FREEZER/MICRONDAS) 7 KG C/ 100 UN	BOMPACK	PC	200,00	7,80	1.560,00
79	LIXEIRO COM PEDAL EM INOX 5 LITROS	BRINOX	UN	10,00	47,27	472,70
80	LIXEIRO COM PEDAL EM INOX 15 LITROS	BRINOX	UN	10,00	107,05	1.070,50
81	LIXEIRO COM PEDAL EM INOX 15 LITROS	BRINOX	UN	10,00	170,91	1.709,10
82	LIXEIRO COM PEDAL EM INOX 5 LITROS	BRINOX	UN	10,00	24,91	249,10
86	PANO DE CHÃO ESFREGÃO 60X90CM 100% algodão AMOSTRA	ARTEPANO	UN	500,00	11,59	5.795,00
87	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X90CM AMOSTRA	NOBRE	UN	300,00	11,59	3.477,00
88	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 60X90CM AMOSTRA	NOBRE	UN	300,00	11,59	3.477,00
89	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 60X90CM AMOSTRA	NOBRE	UN	300,00	6,39	1.917,00
90	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA 60X90CM AMOSTRA	NOBRE	UN	300,00	7,99	2.397,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
 1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
 1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2760-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
 5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
 5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
 5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
 5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
 5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
 6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
 6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00						
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00						
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00						
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00						
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00						
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00						
SECRETARIA DE VIACÃO						
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00						
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00						
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00						
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00						
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00						
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00						

Data da assinatura: 05/04/2023.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023-PMRBI
PREÇO PRESENCIAL Nº. 115/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.49155/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON E ARAUJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.955-050, Guarapava, PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniela Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº 038.530.869-85, à saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	PA PARA LIXO PLÁSTICA	TOQ	UN	100,00	3,60	360,00
2	SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 30 LITROS COM 50 UN AMOSTRA	EMBALIXO	PC	1.500,00	9,00	13.500,00
3	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	AROPLAST	UN	100,00	8,00	800,00
8	PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCO PICOTADO TEXTURIZADO 60 METROS C/ 12 UN	SA	PC	3.000,00	9,90	29.700,00
9	SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 MICRAS CAPACIDADE 50 LITROS COM 50 UN AMOSTRA	EMBALIXO	PC	1.500,00	12,00	18.000,00
11	VAZOUERA DE NYLON COM CABO	CONDOR	UN	1.000,00	6,30	6.300,00
17	ESCOVA OVAL EM MADEIRA YAUSSOURA	CONDOR	UN	500,00	1,95	975,00
32	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO COM SUPORTE AMOSTRA	TOQ	UN	250,00	6,50	1.625,00
34	GUARDANAPÓ 21 X 22 CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	TROPICOS	PC	1.000,00	1,30	1.300,00
36	PAPEL TOALHA 22 X 30 CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 60 FOLHAS	TROPICOS	UN	1.000,00	3,40	3.400,00
39	SACO DE LIXO ESPRESSURA 6 CAPACIDADE 15 LITROS COM 100 UN AMOSTRA	EMBALIXO	UN	1.000,00	9,90	9.900,00
40	SACO CAUSTICA EM ESCAMAS 1/4	DEZ	UN	500,00	14,80	7.400,00
41	TOALHA DE BANHO COR ESCURA 1,40 X 0,70 CM	TECEMAIS	UN	500,00	16,00	8.000,00
54	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	RICHOTO	UN	30,00	50,00	1.500,00
55	RODO MADEIRA COM 2 LAMINAS	PROLIMP	UN	250,00	13,00	3.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
62	DE BORRACHA 55 CM Cabo com no mínimo 1,50cm de comprimento e refero na base CM AMOSTRA					
63	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS	AROPLAST	UN	50,00	18,00	900,00
64	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 20 LITROS	AROPLAST	UN	50,00	22,00	1.100,00
65	LIXEIRO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 30 LITROS	AROPLAST	UN	50,00	40,00	2.000,00
84	RATICIDA 15 GRAMAS	FORRAT	UN	200,00	9,70	1.940,00
176	NAFTALINA EM BOLAS 30G	SANILAR	PC	100,00	2,90	290,00
178	FLANELA DE TIRAR PÓ Composto 100% Algodão 38X58CM, pacote com 12 unidades, na cor laranja.	SA	UN	250,00	1,80	450,00
85	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCO 20 X 21 CM EMBALAGEM C/ 100 UN	MONA	PC	5.000,00	7,10	35.500,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
 1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
 1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1490-51